



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

### **LTCAT**

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

**E**

### **PPRA**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**Válido até Junho de 2024**

## **SUMÁRIO**

1

Elaborado em 06/2023

**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**

Secretaria Infraestrutura Urbana

Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC

CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

	<b>PG</b>
Elaboração do Trabalho	<b>03</b>
Identificação da Empresa	<b>04</b>
Objetivo, Data dos Trabalhos, Metodologia	<b>05</b>
Equipamentos utilizados, legislação, acompanhantes	<b>06</b>
Planilha de riscos	<b>08</b>
Etapas do PPRA	<b>83</b>
Plano de Ação	<b>84</b>
Planilha de não Conformidade	<b>85</b>
Procedimentos para Antecipar os Riscos	<b>86</b>
Pagamento de Adicionais	<b>88</b>
Controle Documental	<b>89</b>
Modelo ficha EPI	<b>90</b>
Modelo advertência disciplinar	<b>92</b>
Modelo suspensão disciplinar	<b>93</b>
Modelo ordem de serviço	<b>94</b>
Glossário Técnico	<b>96</b>
Considerações Finais	<b>98</b>

## **LEVANTAMENTO E RELATÓRIO ELABORADO POR:**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**

<b>CNPJ</b>	<b>82.947.979/0001-74</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Av. Rio das Antas, 185-Centro</b>
<b>CIDADE</b>	<b>Fraiburgo – SC</b>
<b>CEP</b>	<b>89580-000</b>
<b>FONE</b>	<b>(49) 3256-3043</b>

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	Roselei Titon
<b>CPF</b>	904.881.059-00
<b>IDENTIDADE</b>	2.978.309
<b>NIT/PIS</b>	124.51719.48-8
<b>PROFISSÃO</b>	Eng <sup>a</sup> de Segurança do Trabalho
<b>CREA/SC n°</b>	104967-1
<b>E-MAIL</b>	roselei.titon@fraiburgo.sc.gov.br

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

<b>NOME</b>	Prefeitura Municipal de Fraiburgo / Secretaria de Infraestrutura Urbana
<b>SETOR</b>	Secretaria de Infraestrutura Urbana
<b>CIDADE</b>	Fraiburgo-SC
<b>CEP</b>	89580-000
<b>ENDEREÇO</b>	Av.Rio das Antas,185 - Centro
<b>FONE</b>	(49)3908-2009
<b>CNPJ</b>	82.947.979/0001-74
<b>CNAE(CNPJ)</b>	84.11- 6-00
<b>CNAE (NR 4)</b>	84.11- 6
<b>ATIVIDADE</b>	Administração Pública em Geral
<b>GRAU DE RISCO</b>	1

<b>N ° FUNCIONÁRIOS</b>	<b>51 (em 30/06/2022 )</b>
-------------------------	----------------------------

## OBJETIVO

O presente levantamento técnico tem o objetivo de realizar o reconhecimento, avaliação e controle dos Riscos Ambientais, prevenir as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho existentes na **Secretaria de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Fraiburgo-SC**, bem como determinar os reflexos proporcionados pelas atuais condições de trabalho vigente na legislação no que diz respeito à **INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE e APOSENTADORIA ESPECIAL**, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 9,10,15,16 e 20 da Portaria nº 3.214/78 da lei 6.514/77 e de acordo com o decreto 3048 de 06.05.99, artigo 68, anexo IV, do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social.

## DATA DOS TRABALHOS

No dia 27 e 28 de Junho de 2022, foram avaliados os Riscos Ocupacionais existentes na **Secretaria de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Fraiburgo-SC**. Este levantamento técnico constou de um inquérito junto a profissionais atuantes em cada setor, onde foram relacionados às atividades e identificados os respectivos riscos.

Na seqüência, na avaliação “in loco” destes riscos (quantitativa e qualitativa), observou-se à existência, a forma, o tempo, a freqüência e em que concentração ou intensidade ocorriam as eventuais exposições.

## METODOLOGIA

a) As avaliações qualitativas de exposição aos Riscos Ocupacionais foram feitas observando os seguintes fatores:

- . Suposta Concentração;
- . Efetiva Exposição;
- . Nível de Agressividade;
- . Tempo de Exposição;
- . Suposta Hipersensibilidade;

b) As avaliações quantitativas de exposição ocupacional aos riscos físicos abaixo indicados foram feitas:

**Ruído:** Por dosimetria dos níveis nos locais de trabalho.

A avaliação do ruído foi feita com metodologia e procedimentos definidos pela NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Fórmula utilizada para cálculo do valor de leq:**

$$\text{Leq} = \log \left( \frac{\% \text{ dose} \times \text{Tc}}{100 \times \text{T}} \right) \times \text{N} + \text{Lc}$$

**Onde:**

Lc=É o nível de critério utilizado(85 pela Norma Brasileira)

% Dose=É o valor em % DOSE, fornecido pelo aparelho

Tc=É a constante de tempo em 8 horas

T=É o tempo de medição de ruído

N=Valor padrão pela NR 15 utiliza-se 16,61

**Iluminância :** Análise feita nos posto de trabalho, durante o horário normal de expediente nos horários habituais de trabalho, com base na NBR 5.413 da ABNT, foram avaliadas vários pontos dos locais de trabalho, nas mesas quando existentes ou a 0,75 m do solo num plano horizontal.

**Stress térmico:** As condições de sobrecarga térmica foram avaliadas com termômetro de Globo (IBUTG) com período de estabilização de 25 minutos e leituras efetuadas no local onde permanece o trabalhador, á altura da região do corpo mais atingida e no período mais desfavorável da jornada de trabalho.

**Agentes Químicos e Biológicos:** foram feitas as análises obedecendo-se aos critérios técnicos vigentes (análises qualitativas) determinados pela Portaria 3.214 de 08/06/78.

## EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Foram usados nas coletas de dados quantitativos os seguintes equipamentos:

- Dosímetro de Ruído marca INSTRUTERM - Modelo DOS-500;
- Luxímetro digital marca INSTRUTERM – Modelo LX – 300;
- Termômetro de Globo marca INSTRUTEMP, modelo ITWTG – 2000.

## LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está embasado no conhecimento científico estabelecido pela legislação brasileira em vigor, abaixo relacionada:

- Capítulo V da CLT, em sua nova redação, dada pela lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977.
- Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras,(NR 9,10,15,16 e 20).
- Decreto nº 93.412 de 14 de outubro de 1986.
- Decreto 3048 de 06.05.99, artigo 68, anexo IV, do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
- Súmula 47 do TST do Brasil
- NBR 5413 da ABNT
- NBR 10151 da ABNT
- NBR 10152 da ABNT
- NBR 5461 da ABNT e outros.

## ACOMPANHANTE

Durante a elaboração dos trabalhos fomos acompanhados pelo Srº **Ivonir de Almeida – Assessor Geral de Departamento**, que nos forneceu as informações necessárias para a realização desse documento.

**OBS:** Algumas informações importantes podem ter sido omitidas involuntariamente durante as entrevistas com os funcionários, portanto o risco deixa de ser levantado e conseqüentemente controlado. Havendo a detecção de qualquer tipo de risco

que não tenha sido informado, favor entrar em contato imediatamente com nossos técnicos.

<b>RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO</b>					
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					
<b>CARGO</b>	<b>Nº.- PÁG</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>		<b>PERICULOSIDADE</b>	
		<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>
Secretário Municipal	10	Inexistente	-	Inexistente	-
Diretor de Departamento	12	Inexistente	-	Inexistente	-
Assessor Geral de Departamento	14	Inexistente	-	Inexistente	-
Assessor de Departamento Operador de Máquina	16	Inexistente	-	Inexistente	-
Técnico em Administração	18	Inexistente	-	Inexistente	-
Assistente Administrativo Almojarife	20	Inexistente	-	Inexistente	-
Guarda do Patrimônio Público	22	Inexistente	-	Inexistente	-
Agente de Serviços Gerais	24	Químico	Neutralizado	Inexistente	-
		Biológico			
Auxiliar Operacional	26	Inexistente	-	Inexistente	-
Guarda do Patrimônio Público	28	Inexistente	-	Exposição a roubos e violência física	30%
Mecânico	30	Químico	40%	Inexistente	-
		Físico	Neutralizado		
Mecânico	32	Químico	Neutralizado	Líquidos Inflamáveis	30%
		Físico			
Coordenador de Departamento	34	Físico	Neutralizado	Inexistente	-
		Biológico			
Agente de Serviços Gerais	36	Físico	20%	Inexistente	-

<b>Agente Operacional</b>	<b>38</b>	<b>Físico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>40</b>	<b>Biológico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Coordenador de Setor</b>	<b>42</b>	<b>Biológico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>

<b>Agente Operacional</b>	<b>44</b>	<b>Biológico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>46</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Chapeador</b>	<b>48</b>	<b>Químico</b>	<b>40%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
		<b>Físico</b>	<b>Neutralizado</b>		
<b>Agente Operacional Operador de Trator de Pneu - MF</b>	<b>50</b>	<b>Físico</b>	<b>Neutralizado</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>52</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente Operacional</b>	<b>54</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>56</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Zelador de Patrimônio</b>	<b>58</b>	<b>Físico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente Operacional</b>	<b>60</b>	<b>Físico</b>	<b>20%</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Zelador de Patrimônio</b>	<b>62</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Chefe de Setor</b>	<b>64</b>	<b>Químico</b>	<b>Neutralizado</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
		<b>Biológico</b>			
<b>Assessor de setor</b>	<b>66</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente Operacional</b>	<b>68</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>ORTFRAI</b>					
<b>Diretor Geral de departamento</b>	<b>71</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>73</b>	<b>Químico</b>	<b>Neutralizado</b>	<b>Líquidos Inflamáveis</b>	<b>30%</b>
		<b>Físico</b>			

## Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

<b>Agente Operacional</b>	<b>75</b>	<b>Químico</b>	<b>Neutralizado</b>	<b>Líquidos Inflamáveis</b>	<b>30%</b>
		<b>Físico</b>			
<b>Assistente Administrativo</b>	<b>77</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Assistente Administrativo</b>	<b>79</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>
<b>Professor</b>	<b>81</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:**Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO / FUNÇÃO:** Secretário de Infraestrutura

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Programar, coordenar, supervisionar, monitorar, acompanhar e orientar o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria de infraestrutura;
- Definir as metas e acompanhar os resultados produzidos;
- Coordenar a manutenção, guarda, conservação e recuperação das máquinas e equipamentos do Município;
- Promover a execução e conservação de obras rodoviárias, tais como estradas, caminhos, pontes e bueiros, observando o planejamento de obras bem como as diretrizes estabelecidas;
- Fazer reuniões semanais com encarregados para programar atividades e apresentação de atividades executadas;
- Dirigir veículos da Prefeitura.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	322	250	-
Computador	502	500	-
Telefone	322	250	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-

### Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	E	Acidente de trânsito ao dirigir veículos.					
<b>MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS</b>							
<b>EXISTENTES</b>				<b>RECOMENDADAS</b>			
CA 17143	Calçado de Segurança			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir habilitação adequada ao veículo conduzido;</li> <li>• Observar e respeitar a sinalização de trânsito.</li> </ul>			
<b>CONCLUSÃO</b>							
<p><b>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadr(a)m para a concessão de aposentadoria especial.</b></p>							
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo							

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Diretor de Departamento

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Moderado 300 Kcal/h

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Coordenar, orientar e distribuir os trabalhos da oficina mecânica;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos na oficina mecânica;
- Lavar e lubrificar peças utilizando graxas;
- Eventualmente operar aparelho de solda, lixadeira, policorte e maçarico.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em um barracão de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso bruto, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas e ventilação natural. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Barracão	300	250	-
Solda	+1000	300	-
Maçarico	+1000	250	-
Lixadeira	+1000	250	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	E	Lixadeira	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Maçarico	Pelo ar	89,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	
			Solda	Pelo ar	77 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	
			Policorte	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	E	Óleos e graxas	Contato	Qualitativa	NA	dermatites	Intermitente
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-	-

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 8091	Óculos de Solda	
CA 19578	Protetor Auricular tipo Plug*	
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 12230	Luvas de vaqueta com punho de raspa para soldador	
CA 10931	Creme protetor para pele contra óleos e graxas*	
CA 5964	Máscara para solda em fibra	
CA 38929	Avental de raspa tipo açougueiro	
CA 41889	Máscara de Solda de alto escurecimento	
CA 30916	Luvas de PU	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos – Hidrocarbonetos aromáticos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau máximo correspondente a um adicional de 40% do salário mínimo;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo **Carga Horária Diária:** 8:00  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura **Nº de Expostos :** 01  
**CARGO / FUNÇÃO:** Assessor Geral de Departamento **ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Coordenar, acompanhar, orientar e distribuir as atividades para as equipes;
- Fazer o controle das horas máquinas;
- Coordenar e acompanhar as atividades das máquinas e operadores;
- Fazer acompanhamento das atividades no município;
- Dirigir veículos da Prefeitura.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	590	250	-
Computador	510	500	-
Telefone	590	250	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de Segurança	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b>				<b>Carga Horária Diária: 8:00</b>				
<b>SETOR: Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>Nº de Expostos : 01</b>				
<b>CARGO: Assessor de Departamento</b>				<b>ATIVIDADE: Leve 150 Kcal</b>				
<b>FUNÇÃO: Operador de Máquina</b>								
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>Operar a máquina fazendo terraplanagem, espalhar cascalho, abertura de estrada, fazer rampas e destocamento, escavar e fazer açudes.</li> </ul>								
<b>AMBIENTE DE TRABALHO:</b> Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.								
<b>Luminosidade no local de trabalho</b>								
<b>Local</b>		<b>Iluminação medida/luxes</b>		<b>Iluminação Desejada</b>		<b>Observações</b>		
Céu aberto		Natural		Suficiente		-		
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS</b>								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Motor da máquina	Pelo ar	81 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	E		Tombamento da máquina, entorse nos pés ao subir e descer da máquina.					
<b>MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS</b>								
<b>EXISTENTES</b>				<b>RECOMENDADAS</b>				
CA 17143	Calçado de segurança							
-	Uniforme							
212800031 anvisa	Protetor solar quando exposto ao sol							
<b>CONCLUSÃO</b>								
<p>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico em Administração

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer serviços administrativos, atender o telefone e pessoas que procuram a secretaria;
- Gerar mensalmente o pedido de vale-transporte e controlar as quantidades;
- Elaborar o relatório diário de veículos, caminhões e máquinas;
- Fazer planilha trimestral do controle de estoque;
- Receber as notas de produtos e serviços;
- Planilhar e fazer o controle do combustível usado na secretaria;
- Entregar as ordens para abastecimento de combustíveis;
- Preparar relatórios, CI's e ofícios diversos.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	261	250	-
Computador	+1000	500	-
Telefone	261	250	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Ambiente de Trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I		-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS

#### CONCLUSÃO

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

### Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA:</b> Prefeitura Municipal de Fraiburgo <b>SETOR:</b> Secretaria de Infraestrutura <b>CARGO :</b> Assistente Administrativo <b>FUNÇÃO:</b> Almoxarife	<b>Carga Horária Diária:</b> 8:00 <b>Nº de Expostos :</b> 01 <b>ATIVIDADE:</b> Leve 150 Kcal
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar e organizar o almoxarifado da Agropecuária e Infraestrutura;</li><li>• Responsabilizar-se pelo almoxarifado e patrimônio da secretaria;</li><li>• Fazer controle de estoques de materiais, ferramentas, material de higiene e limpeza, pneus, tinta, EPI´s, peças de veículos, caminhões e máquinas;</li><li>• Controlar e entregar materiais, ferramentas, gasolina, EPI´s, VTI para borrachudos;</li><li>• Preencher as fichas de EPI´s e pegar assinatura nas mesmas;</li><li>• Utilizar o sistema IPM e elaborar relatórios diversos.</li></ul>	

**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho								
Local		Iluminação medida/luxes		Iluminação Desejada		Observações		
Mesa de trabalho		261		250		-		
Computador		+1000		500		-		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
	Ruído	E						
Físicos	Ruído	E	Ambiente de Trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I		-	-	-	-	-	-
MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS								
EXISTENTES					RECOMENDADAS			
CONCLUSÃO								
<p>1°) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;</p> <p>2°) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</p> <p>3°) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO :** Guarda do Patrimônio Público

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer o fechamento do ponto dos guardas;
- Atender ao público, receber e realizar ligações telefônicas;
- Elaborar relatórios e CI's;
- Receber e encaminhar correspondências;
- Registrar entradas e saídas de documentos;
- Controlar e receber materiais de expediente.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	261	250	-
Computador	+1000	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**NA:** Não se aplica

**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO :** Agente Serviços Gerais

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer e distribuir o café nos setores da secretaria;
- Limpar o piso das salas, mesas, calçadas, vidros e banheiros da secretaria de infraestrutura, utilizando sapólio, detergente, vidrex, água sanitária, cera (Poliflor), lustra móveis, etc.
- Retirar o lixo das salas e dos banheiros.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Pia	760	300	-
Fogão	300	250	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruídos	E Ambiente do Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	Produtos químicos	E Ao limpar as salas	Contato	Qualitativa	NA	-	Intermitente
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E Ao limpar as salas	Contato	Qualitativa	NA	Dermatites	Intermitente
Acidentes	E	Queda de altura ao limpar vidros					

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 33332	Luvas impermeáveis *	
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 32180	Botas de PVC ao lavar calçadas	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis à atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas de látex conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso da luva de látex a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO :** Auxiliar Operacional

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Auxiliar o responsável pelo almoxarifado a fazer o controle e entrega de EPI's e materiais do almoxarifado;
- Receber as compras de materiais e organizar nas prateleiras;
- Assessorar no controle de estoque de materiais;
- Ajudar a preencher as fichas de entrega dos epi's e pegar assinaturas nas mesmas.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas com divisórias de madeira, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	260	250	-
Computador	600	500	-
Corredores	220	250	Déficit Iluminação

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente do Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
CA 17143 Calçados de segurança	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO :** Guarda do Patrimônio Público

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 11  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Zelar pela guarda do patrimônio, exercendo a vigilância;
- Executar rondas nas dependências dos prédios públicos, áreas e vias adjacentes;
- Inspeccionar as dependências para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas, e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando aos lugares desejados;
- Examinar portas, janelas e portões, e assegurar que estão devidamente fechados;
- Dar auxílio operacional as rondas internas e proteção aos postos de serviços;
- Deliberar pequenos problemas e demais atividades pertinentes a função.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso revestido azulejo, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	250	250	-
Sala	827	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruídos	Ambiente do Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	E	Agressão física praticada por terceiros.					

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
-	Uniforme	
-	Boné	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, a atividade é considerada PERICULOSA – Exposição a Roubos e violência física - Adicional de 30% sobre o salário que recebe;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Mecânico

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 04  
**ATIVIDADE:** Moderado 300 Kcal/h

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Realizar manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos na oficina mecânica;
- Lavar e lubrificar peças utilizando graxas;
- Eventualmente operar aparelho de solda, lixadeira, policorte e maçarico.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em um barracão de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso bruto, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas e ventilação natural. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Barracão	300	250	-
Solda	+1000	300	-
Maçarico	+1000	250	-
Lixadeira	+1000	250	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	E	Lixadeira	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	
			Maçarico	Pelo ar	89,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	
			Solda	Pelo ar	77 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	
			Policorte	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	
Químicos	Hydrocarbonetos aromáticos	E	Óleos e graxas	Contato	Qualitativa	NA	dermatites	Intermitente
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-	-

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 8091	Óculos de Solda	
CA 19578	Protetor Auricular tipo Plug*	
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 12230	Luvas de vaqueta com punho de raspa para soldador	
CA 10931	Creme protetor para pele contra óleos e graxas*	
CA 5964	Máscara para solda em fibra	
CA 38929	Avental de raspa tipo açougueiro	
CA 41889	Máscara de Solda de alto escurecimento	
CA 30916	Luvas de PU	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

### CONCLUSÃO

## Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

- 1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos – Hidrocarbonetos aromáticos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau máximo correspondente a um adicional de 40% do salário mínimo;
- 2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;
- 3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;
- 4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO :** Mecânico  
kcal/h

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 02  
**ATIVIDADE:** Moderado 300

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Consertar pneus de máquinas e veículos da prefeitura utilizando diversas ferramentas;
- Lavar máquinas e veículos da prefeitura;
- Trocar filtros e óleos das máquinas e veículos;
- Controlar o estoque do depósito de óleos;
- Eventualmente fazer abastecimentos de máquinas e veículos.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria de piso bruto com aberturas laterais e a céu aberto.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Barracão	300	250	-
Solda	+1000	250	-
Maçarico	+1000	250	-
Lixadeira/Polcorte	+1000	250	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruídos	E Bomba Graxa	Pelo ar	90,5 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
		Compressor	Pelo ar	85,1 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
Físicos	Umidade	E Atividade de lavação	Contato	Qualitativa	NA	Resfriado, Dores reumáticas	Intermitente
Químicos	Hydrocarbonetos aromáticos	E Atividade de lubrificação	Contato	Qualitativa	NA	Dermatite	Eventual
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	E	Incêndio ou explosão, ferimento nas mãos ao manusear ferramentas, arremesso de partículas nos olhos.					

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 19578	Protetor auricular tipo plug, ao operar equipamento ruidoso	
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 10931	Creme protetor para pele contra óleos e graxas*	
CA 40853	Respirador semi facial para vapores orgânicos e gases emanados ao aplicar sabão sob pressão	
CA 33332	Luvas impermeáveis*	
CA 32180	Botas impermeáveis*	
CA 30355/30354	Vestimenta impermeável ao lavar veículos*	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos – Hidrocarbonetos aromáticos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau máximo correspondente a um adicional de 40% do salário mínimo;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo X (Umidade) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de vestimenta impermeável, luvas e botas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de vestimenta impermeável, luvas e botas impermeáveis a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, a atividade é considerada PERICULOSA – Líquidos Inflamáveis - Adicional de 30% sobre o salário que recebe;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Coordenador de Departamento  
**LOCAL:** Parque da Maça

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Moderado 175 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Higienizar os salões e banheiros do parque com lavadora de alta pressão quando ocorrer festas e eventos no Parque da Maça;
- Eventualmente cortar a grama utilizando roçadeira costal;
- Juntar lixo no pátio do parque;
- Fazer manutenções em geral.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	E	Roçadeira costal	Pelo ar	97 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Lavadora de alta pressão WAP	Pelo ar	86 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
Químico	I	-	-	-	-	-	-	
Biológicos	Microorganismos patogênicos	Ao higienizar sanitários	Contato	Qualitativa	NA	-	Eventual	
Acidentes	E	Ferimentos nos membros inferiores causados por arremesso de objetos estranhos nos olhos pela roçadeira costal						

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
212800031 anvisa	Protetor solar quando exposto ao sol	
CA 33332	Luva impermeável*	
CA 11268	Óculos de proteção ao operar roçadeira costal*	
CA 32180	Bota PVC*	
CA 33137	Protetor auricular tipo concha para operar roçadeira costal*	
CA 11410	Perneira em trevira	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente Serviços Gerais

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Operar roçadeira costal efetuando o corte de grama nas praças e dependências públicas do município;
- Ajudar nas jardinagens quando necessário;
- Eventualmente juntar folhas de árvore e resíduos nas áreas que estão sendo feita manutenção.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Roçadeira costal	Pelo ar	106,5 dB (A)	85 dB(A)	PAIR	Permanente
Químicos		I	-	-	-	-	-	-
Biológicos		I	-	-	-	-	-	-
Acidentes		I	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
212800031 -Anvisa	Protetor solar	
CA 33137	Protetor auricular tipo concha	
CA 11410	Perneira em trevira	
CA 28018	Óculos de segurança ao operar roçadeira costal	
CA34277	Luvas de raspa	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruído) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente Operacional

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Operar roçadeira costal efetuando o corte de grama ao redor do lago e dependências públicas do município;
- Ajudar nas jardinagens quando necessário;
- Eventualmente juntar folhas de árvore e resíduos nas áreas que estão sendo feita manutenção.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Roçadeira costal	Pelo ar	106,5 dB (A)	85 dB(A)	PAIR	Permanente
Químicos		I	-	-	-	-	-	-
Biológicos		I	-	-	-	-	-	-
Acidentes		I	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
212800031 anvisa	Protetor solar	
CA 33137	Protetor auricular tipo concha*	
CA 11410	Perneira em trevira	
CA 28018	Óculos de segurança ao operar roçadeira costal	
CA34277	Luvas de raspa	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruído) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente de Serviços Gerais

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Quebrar túmulos de concreto;
- Fazer exumação de corpos junto ao cemitério;
- Realizar limpeza no cemitério, coletando velas, papel, etc;
- Sepultar cadáver e lacrar túmulos;
- Mudar cadáver de túmulos;
- Fazer vendas de lotes;
- Atender ao público.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos								
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E	Atividades com cadáver	Contato	Qualitativa	NA	Infecções e Dermatites	Intermitente
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
-	Protetor solar	
CA 33332	Luva impermeável	
CA 30355 / 30354	Roupa impermeável para dias de chuva	
CA 32180	Bota PVC	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Coordenador de Setor

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:**Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Quebrar túmulos de concreto;
- Fazer exumação de corpos junto ao cemitério;
- Realizar limpeza no cemitério, coletando velas, papel, etc;
- Sepultar cadáver e lacrar túmulos;
- Mudar cadáver de túmulos;
- Fazer vendas de lotes;
- Atender ao público.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos								
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E	Atividades com cadáver	Contato	Qualitativa	NA	Infecções e Dermatites	Intermitente
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROL : DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
-	Protetor solar	
CA 33332	Luva impermeável	
CA 30355 / 30354	Roupa impermeável para dias de chuva	
CA 32180	Bota PVC	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Agente Operacional  
**LOCAL:** Terminal Urbano

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer varrição em todo o Terminal Urbano e juntar os lixos deixados no chão;
- Retirar os lixos das lixeiras do Terminal e da Praça do Chaminé;
- Limpar os sanitários do Terminal retirando os papéis das lixeiras, lavando os vasos, pias, paredes e piso dos mesmos, no terminal possui 8 banheiros e pelo local passam mais de 1000 pessoas diariamente.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruídos	E Ambiente do Trabalho	Pelo Ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	Produtos químicos	E Ao limpar os banheiros	Contato	Qualitativa	NA	-	Intermitente
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E Ao limpar os banheiros	Contato	Qualitativa	NA	Dermatites	Intermitente
Acidentes	-	-	-	-	-	-	-

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 33332	Luva impermeável*	
CA 32180	Bota PVC*	
CA 17143	Calçado de segurança	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau máximo correspondente a um adicional de 40% do salário mínimo;

3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

<b>EMPRESA:</b> Prefeitura Municipal de Fraiburgo <b>SETOR:</b> Secretaria de Infraestrutura <b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Agente de Serviços Gerais	<b>Carga Horária Diária:</b> 8:00 <b>Nº de Expostos :</b> 01 <b>ATIVIDADE:</b> Leve 150 Kcal
---	--

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Juntar entulhos, galhos de árvores, restos de construções, manualmente nas ruas da cidade com o uso de pá e enxada;
- Amontoar os entulhos com a enxada e pá para a carregadeira recolher;
- Auxiliar nas roçadas rastelando os restos de grama e juntando.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente	Pelo ar	< 65 dB(A)	85dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
	Uniforme	
CA 33332	Luva impermeável	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Chapeador  
**Kcal/h**

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 175

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Chapear máquinas, veículos utilizando massa acrílica, lixadeira manual, disco treme treme etc;
- Pintar máquinas, veículos e equipamentos com tinta automotiva utilizando pistola;
- Efetuar soldas elétricas e oxiacetilênica durante a manutenção;
- Lavar e lubrificar peças utilizando graxa, óleo diesel e óleo lubrificantes.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em um barracão de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso bruto, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas e ventilação natural. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Barracão	300	250	-
Solda	+1000	300	-
Maçarico	+1000	250	-
Lixadeira	+1000	250	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	E	Lixadeira	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
			Maçarico	Pelo ar	89,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
			Solda	Pelo ar	77 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Intermitente
			Policorte	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	E	Óleo, graxa, gasolina.	Contato pelo ar	Qualitativa	NA	Dermatite e infecções	Eventual
	Tintas e solventes		Atividade de pintura					
	Radiação não ionizante		Ao soldar	Pelo ar				
Biológicos	I	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes		E	Ferimentos nas mãos ao manusear ferramentas, arremesso de partículas nos olhos					

### MEDIDAS DE CONTROL : DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 8091	Óculos de Solda	
CA 19578	Protetor Auricular tipo Plug*	
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 12230	Luvras de vaqueta com punho de raspa para	

	soldador	
CA 10931	Creme protetor para pele contra óleos e graxas*	
CA 5964	Máscara para solda em fibra	
CA 38929	Avental de raspa tipo açougueiro	
CA 41889	Máscara de Solda de alto escurecimento	
CA 30916	Luvas de PU	
CA 40853	Respirador semi facial para vapores ao realizar pintura com a pistola	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos – Hidrocarbonetos aromáticos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau máximo correspondente a um adicional de 40% do salário mínimo;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA:</b> Prefeitura Municipal de Fraiburgo	<b>Carga Horária Diária:</b> 8:00
<b>SETOR:</b> Secretaria de Infraestrutura	<b>Nº de Expostos :</b> 01
<b>CARGO:</b> Agente Operacional	<b>ATIVIDADE:</b> Pesado 440 Kcal/h
<b>FUNÇÃO:</b> Operador de Trator de Pneu - 275	
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operar trator com a carreta acoplada fazendo o recolhimento e transporte de entulhos pela cidade;</li> <li>• Realizar a coleta manualmente de entulhos, galhos de árvores, restos de construções, móveis velhos, jardinagem em geral;</li> <li>• Eventualmente coleta animais mortos, e uma vez por mês recolhe o entulho e lixo do cemitério para levar pro aterro.</li> </ul>	

## Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

Luminosidade no local de trabalho								
Local		Iluminação medida/luxes		Iluminação Desejada		Observações		
Céu aberto		Natural		Suficiente		-		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
	Físicos	Ruído						
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos			-	-	-	-	-	-
Acidentes	E		Tombamento da máquina, entorse nos pés ao subir e descer da máquina.					
MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS								
EXISTENTES					RECOMENDADAS			
CA 19578	Protetor auricular Tipo plug*							
CA 17143	Calçado de segurança							
-	Protetor solar							
-	Uniforme							
As recomendações indicadas com asteriscos (*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.								
CONCLUSÃO								
<p>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea "b". Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;</p> <p>2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</p> <p>3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b>		<b>Carga Horária Diária: 8:00</b>						
<b>SETOR: Secretaria de Infraestrutura</b>		<b>Nº de Expostos : 01</b>						
<b>CARGO: Operador de Máquina</b>		<b>ATIVIDADE: Leve 150 Kcal</b>						
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>Operar a máquina fazendo terraplanagem, espalhar cascalho, abertura de estrada, fazer rampas e destocamento, escavar e fazer açudes.</li> </ul>								
<b>AMBIENTE DE TRABALHO:</b> Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.								
<b>Luminosidade no local de trabalho</b>								
<b>Local</b>	<b>Iluminação medida/luxes</b>	<b>Iluminação Desejada</b>	<b>Observações</b>					
Céu aberto	Natural	Suficiente	-					
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS</b>								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Motor da máquina	Pelo ar	81 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	E		Tombamento da máquina, entorse nos pés ao subir e descer da máquina.					
<b>MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS</b>								
<b>EXISTENTES</b>					<b>RECOMENDADAS</b>			
CA 17143	Calçado de segurança							
-	Uniforme							
212800031 anvisa	Protetor solar quando exposto ao sol							
<b>CONCLUSÃO</b>								
<p>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

**NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente Operacional

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Realizar a coleta manualmente de entulhos, galhos de árvores, restos de construções, móveis velhos, jardinagem em geral;
- Eventualmente coleta animais mortos, e uma vez por mês recolhe o entulho e lixo do cemitério para levar pro aterro.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
		E						
Físicos	Ruído	E	Ambiente de trabalho	Pelo ar	<65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							

#### MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 33332	Luvas de pvc	
-	Uniforme	
212800031 anvisa	Protetor solar quando exposto ao sol	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego , as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b>		<b>Carga Horária Diária: 8:00</b>						
<b>SETOR: Secretaria de Infraestrutura</b>		<b>Nº de Expostos : 01</b>						
<b>CARGO: Agente de Serviços Gerais</b>		<b>ATIVIDADE: Pesado 440 Kcal/h</b>						
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar limpeza ao redor do lago (varrição, tirar lixo das lixeiras, juntar lixos manualmente e com pá).</li> <li>Juntar grama com pá e vassoura quando é cortado a grama.</li> </ul>								
<b>AMBIENTE DE TRABALHO:</b> Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.								
<b>Luminosidade no local de trabalho</b>								
<b>Local</b>	<b>Iluminação medida/luxes</b>	<b>Iluminação Desejada</b>	<b>Observações</b>					
Céu aberto	Natural	Suficiente	-					
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS</b>								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
		E						
Físicos	Ruído		Ambiente de trabalho	Pelo ar	<65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							
<b>MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS</b>								
<b>EXISTENTES</b>					<b>RECOMENDADAS</b>			
CA 14704	Calçado de segurança							
MAVARO	Protetor solar							
CA 33332	Luva impermeável							
-	Uniforme							
<b>CONCLUSÃO</b>								
<p><b>1º</b> Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;</p> <p><b>2º</b> Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</p> <p><b>3º</b> Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Zelador de Patrimônio

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Dirigir a caminhonete Iveco fazendo o transporte de materiais, pessoas e ferramentas;
- Fazer o corte de grama com roçadeira costal;
- Realizar a poda de árvores com podadeira e motosserra;
- Auxiliar nos serviços de jardinagem ;
- Eventualmente trabalhar no tapa buraco com piche frio, onde pega com pá e espalha no buraco.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTES GERADORAS	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Podadeira	Pelo ar	83,7 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Intermitente
Físicos	Ruído	E	Motosserra	Pelo ar	99 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
Físicos	Ruído	E	Roçadeira	Pelo ar	105 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 33137	Protetor auricular tipo concha	
CA 42092	Luvas de raspa	
-	Uniforme	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

#### CONCLUSÃO

1) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruído) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo.

2) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

3) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadr(a)m para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente Operacional  
**Kcal/h**

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**N° de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

- Fazer o corte de grama com roçadeira costal;
- Realizar a poda de árvores com podadeira e motosserra;
- Auxiliar nos serviços de jardinagem ;
- Eventualmente trabalhar no tapa buraco com piche frio, onde pega com pá e espalha no buraco.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Podadeira	Pelo ar	83,7 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Intermitente
Físicos	Ruído	E	Motosserra	Pelo ar	99 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
Físicos	Ruído	E	Roçadeira	Pelo ar	105 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Intermitente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 33137	Protetor auricular tipo concha	
CA 42092	Luvas de raspa	
-	Uniforme	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

**CONCLUSÃO**

**1) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo.**

**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**

**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO /FUNÇÃO:** Zelador de Patrimônio

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos :** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Juntar entulhos manualmente nas ruas da cidade;
- Auxiliar na operação tapa buraco com ferramentas manuais (pá, enxada, etc.)

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
		E						
Físicos	Ruído	E	Ambiente de trabalho	Pelo ar	<65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							

#### MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
212800031 Anvisa	Protetor solar	
CA 33332	Luva impermeável	
Uniforme		

#### CONCLUSÃO

1) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO/FUNÇÃO:** Chefe de Setor

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Pesado 440 Kcal/h

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Dirigir veículo Combi transportando os funcionários e ferramentas;
- Executar atividades de pedreiro e carpinteiro;
- Fabricar caixarias de madeira e ferragens;
- Eventualmente operar serra circular;
- Eventualmente fazer manutenção de banheiros.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	E	Motor do veículo	Pelo ar	81 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Intermitente
Químicos	Álcalis cáusticos	E	Cal e cimento	Contato e pelo ar	Qualitativa	NA	Dermatite	Eventual
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E	Esgoto	Contato	Qualitativa	NA	Infecções	Eventual
Acidentes	E	Ferimento nas mãos ao manusear ferramentas, acidente de trânsito ao dirigir veículos.						

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 39562	Luva impermeáveis ao manusear cal/cimento, e manutenção de banheiros*	
CA 32131	Respirador semi facial ao manusear cal/cimento*	
CA 32169	Bota PVC ao realizar atividade em local úmido	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do Mtb

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o uso contínuo de luvas impermeáveis a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Agentes Químicos – Álcalis) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis e respirador semi facial, conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis e respirador semi facial a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Assessor de Setor  
**FUNÇÃO:** Motorista Caminhão Caçamba

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

- Dirigir caminhão caçamba fazendo transporte de terras, entulho, cascalho, brita, etc.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Ambiente de trabalho	Pelo ar	77 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes		E	Acidente de trânsito, entorse nos pés aos descer e subir no caminhão.					

**MEDIDAS DE CONTROL: DOS RISCOS**

EXISTENTES			RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança		
-	Uniforme		
212800031 anvisa	Protetor solar quando exposto ao sol		

**CONCLUSÃO**

- 1) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**
- 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**
- 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:**Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria de Infraestrutura  
**CARGO:** Agente Operacional

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Auxiliar na organização do almoxarifado da Agropecuária e Infraestrutura;
- Ajudar no controle de estoques de materiais, ferramentas, material de higiene e limpeza, pneus, tinta, EPI's, peças de veículos, caminhões e máquinas;
- Entregar materiais, ferramentas, gasolina, EPI's, VTI para borrachudos;
- Preencher as fichas de EPI's e pegar assinatura nas mesmas;
- Utilizar o sistema IPM e elaborar relatórios diversos.

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso Paviflex, forro de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescentes, ventilado naturalmente por janelas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	261	250	-
Computador	+1000	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS Á SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	E	Ambiente de Trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I		-	-	-	-	-	-
Biológicos	I		-	-	-	-	-	-
Acidentes	I		-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS

#### CONCLUSÃO

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**NA: Não se aplica**

# ORTFRAI

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo **Nº de expostos:** 01  
**SETOR:** Órgão Executivo de Trânsito De Fraiburgo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Diretor Geral de Departamento **ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h  
**LOCAL DE TRABALHO:** Ortraí

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Coordenar as atividades do órgão de trânsito de Fraiburgo;
- Fazer parecer e decisões de recursos de infrações de trânsito (Defesa Prévia, Indicação de condutor);
- Analisar e desenvolver projetos para trafego;
- Realizar cadastro/renovação de credenciais;
- Conduzir veículos para diligências;
- Fazer sinalização/controlar de trânsito;
- Atualizar o sistema das redes semaforicas;
- Apoiar a defesa civil;
- Assinar documentos e tomar decisões gerais;
- Executar apoio e assessoria no trânsito ao poder publico e a comunidade;
- Gerenciar resultados alcançados pelo seu departamento;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentaria anual.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria ,forro em chapas de isopor, piso revestido com Cerâmica; iluminado artificialmente por luminárias tipo fluorescente, sala ventilada naturalmente por janelas basculantes e portas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

## Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	260	250	-
Computador	600	500	-
Sala	827	500	-

## AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	I	-	-	-	-	-	-
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I	-	-	-	-	-	-

## MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	
<b>CONCLUSÃO</b>	
<p><b>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego , as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</b>  <b>3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</b></p>	
<p>A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo</p>	

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Agente de Serviços Gerais

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer manutenção de sinalização de trânsito com máquina de pintura viária pressurizada;
- Fazer pinturas de faixas de pedestres e sinalização em geral;
- Realizar abastecimento da máquina Viária com gasolina (levar o galão com 50 litros de combustível no veículo e a cada 1 hora e 30 minutos fazer o abastecimento da máquina;
- Jogar pó de vidro(esfera de vidro para sinalização) nas pinturas para refletir a noite;
- Fazer a colocação e fixação de placas nas vias públicas;
- Realizar pinturas a base de cal;
- Confecção e manutenção de cavaletes de madeira, placas de sinalização, etc;
- Manusear furadeira, maquina, lixadeira e serra elétrica;
- Conduzir o veículo de trabalho;
- Controlar o estoque de materiais de pintura e sinalização.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	E	Lixadeira	Pelo ar	97 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Furadeira	Pelo ar	72 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Eventual
			maquina	Pelo ar	101,6 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Serra elétrica	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
Químicos	Solventes Orgânicos	E	Ao realizar pintura	Contato e pelo ar	Qualitativa	NA	Dermatites, Intoxicação	Intermitente
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	
Acidentes	E	Incêndio ou explosão, quedas ao realizar trabalhos nas ruas.						

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 35721	Protetor auricular tipo concha*	
CA 39562	Luva de látex*	
CA 32131	Respirador facial com filtro*	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

## CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Agentes Químicos – Solventes) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas de látex e respirador semi facial, conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas de látex e respirador semi facial a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador; 2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador; 3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, a atividade é considerada PERICULOSA – Líquidos Inflamáveis - Adicional de 30% sobre o salário que recebe; 4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadr(a)m para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Agente Operacional

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Fazer manutenção de sinalização de trânsito com máquina de pintura viária pressurizada;
- Fazer pinturas de faixas de pedestres e sinalização em geral;
- Realizar abastecimento da máquina Viária com gasolina (levar o galão com 50 litros de combustível no veículo e a cada 1 hora e 30 minutos fazer o abastecimento da máquina);
- Jogar pó de vidro(esfera de vidro para sinalização) nas pinturas para refletir a noite;
- Fazer a colocação e fixação de placas nas vias públicas;
- Realizar pinturas a base de cal;
- Confecção e manutenção de cavaletes de madeira , placas de sinalização, etc;
- Manusear furadeira, maquina, lixadeira e serra elétrica;
- Conduzir o veículo de trabalho;
- Controlar o estoque de materiais de pintura e sinalização.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Físicos	Ruído	E	Lixadeira	Pelo ar	97 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Furadeira	Pelo ar	72 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Eventual
			maquina	Pelo ar	101,6 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
			Serra elétrica	Pelo ar	96 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Eventual
Químicos	Solventes Orgânicos	E	Ao realizar pintura	Contato e pelo ar	Qualitativa	NA	Dermatites, Intoxicação	Intermitente
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	E	Incêndio ou explosão, quedas ao realizar trabalhos nas ruas.						

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 17143	Calçado de segurança	
CA 35721	Protetor auricular tipo concha*	
CA 39562	Luva de látex*	
CA 32131	Respirador facial com filtro*	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.

## CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Agentes Químicos – Solventes) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas de látex e respirador semi facial, conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas de látex e respirador semi facial a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador; 2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo I (Ruídos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso do protetor auricular conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso do protetor auricular a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, a atividade é considerada PERICULOSA – Líquidos Inflamáveis - Adicional de 30% sobre o salário que recebe;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo**

**Nº de expostos: 01**  
**Carga Horária Diária: 8:00**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Realizar serviços administrativos da Ortfrai (controle, assinatura de documentos internos e encaminhamentos de defesa /recursos de outros órgãos, organização do pessoal, organização dos trabalhos a serem executados, etc);
- Gerenciar o controle de férias, vale transportes, solicitações, renovações e novos contratos ACT;
- Fazer o controle de compras externo;
- Fiscalizar os contratos do Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo;
- Operar sistema de trânsito para cadastros de Defesa prévia, Recursos, indicação de condutores, e, encaminhamentos de defesa/recursos a outros órgãos;
- Realizar cadastro/renovação de credenciais de vagas especiais de estacionamento; •  
Atender ao público;
- Responder requerimentos destinados ao Órgão;
- Fazer serviços de cartório – análise, parecer, arquivo e condicionamento de processos de infrações de trânsito;
- Conduzir veículos de trabalhos quando necessário;
- Participar eventualmente de sinalização/controle de trânsito;
- Manusear eventualmente materiais de trânsito (cones/fitas zebreadas entre outros);
- Atualizar eventualmente sistema das redes semaforicas;
- Apoiar eventualmente a defesa civil;
- Auxiliar à Autoridade de Trânsito.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria ,forro em chapas de isopor, piso revestido com Cerâmica; iluminado artificialmente por luminárias tipo fluorescente, sala ventilada naturalmente por janelas basculantes e portas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	260	250	-
Computador	600	500	-
Sala	827	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído		Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos Permanente

### Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	I							
<b>MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS</b>								
<b>EXISTENTES</b>					<b>RECOMENDADAS</b>			
	Calçado Fechado							
<b>CONCLUSÃO</b>								
<p><b>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</b></p>								
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo								

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Assistente Administrativo

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Atender ao público presencialmente e por telefone;
- Alimentar o sistema detranet e fazer protocolo de requerimentos;
- Cadastrar e renovar credencial para vagas especiais de estacionamento;
- Solicitar ordem de serviço;
- Fazer e encaminhar ofícios e planilhas;
- Auxiliar aos serviços administrativos internos.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria, forro em chapas de isopor, piso revestido com Cerâmica; iluminado artificialmente por luminárias tipo fluorescente, sala ventilada naturalmente por janelas basculantes e portas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	260	250	-
Computador	600	500	-
Sala	827	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-	-	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas; 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Órgão Executivo de Trânsito de Fraiburgo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Professor

**Carga Horária Diária:** 8:00  
**Nº de expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Organizar, planejar, acompanhar, coordenar, articular, administrar, orientar e supervisionar, a Escola de Trânsito Municipal;
- Gerir Projeto Político Pedagógico de Educação de Trânsito;
- Participar ativa e assiduamente nas capacitações ofertadas pelo Órgão de Trânsito e Município de Fraiburgo;
- Desenvolver programas e incentivos a serem implementados ao público de todas as idades;
- Coordenar, gerir e supervisionar equipe da escola de trânsito;
- Coordenar em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Saúde projetos de ensino e campanhas de segurança no trânsito, a fim de, executar ações que tragam, efetivamente, resultados positivos para o município;
- Promover e acompanhar eventos de educação para o trânsito.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria ,forro em chapas de isopor, piso revestido com Cerâmica; iluminado artificialmente por luminárias tipo fluorescente, sala ventilada naturalmente por janelas basculantes e portas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Mesa de trabalho	260	250	-
Computador	600	500	-
Sala	827	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-	-	-	-	-	-	-	-

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
Calçado fechado		

#### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego , as atividades descritas são consideradas SALUBRES; 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

## ETAPAS DO PPRA

O **PPRA** deve conter 4 fases:

- Antecipação, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.2;
- Reconhecimento, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.3;
- Avaliação, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.4;
- Controle, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.5;

Através das fases a empresa irá desenvolver atividades visando alcançar os objetivos acima citados.

Conforme o item 9.2.2.1 da Norma Regulamentadora nº 9, o PPRA deverá ser apresentado e discutido com todos os membros da CIPA, onde houver;

As etapas do PPRA da Prefeitura Municipal de Fraiburgo / Secretaria de Infraestrutura Urbana, é válido para o período de 29/06/2022 a 30/06/2023, são:

### ETAPAS DO P.P.R.A.

TÁTICA	PLANO DE AÇÃO	CRONOGRAMA	
		Previsto	Realizado
1- Antecipar os riscos.	<p>a) Manter palestras de integração aos funcionários recém admitidos sobre os principais riscos das atividades a realizar, maneira correta de trabalhar, EPIs obrigatórios, como utilizá-los quando substituí-los e a quem solicitar.</p> <p>b) Fazer ordens de serviços e realizar treinamentos de segurança.</p>	Manter	
2- Reconhecimento.	a) Manter observação geral periódica no ambiente de trabalho, visando todas as situações que oferecem riscos a Segurança (acidentes) ou a Saúde (doença) proveniente de Não Conformidades.	Manter	
3- Avaliação.	Realizar avaliação quantitativa, no período máximo de 01 ano, levantando as condições de trabalho (ruído, iluminação, temperatura, substâncias químicas, etc..) tendo como base os riscos previamente levantados no Reconhecimento, conforme estabelece o item 2.1.1 da NR 9.	Junho de 2023	

4- Controle.	a) Com base nas informações colhidas nas fases 2 e 3, promover a eliminação dos riscos;	Ver plano de ação	
	b) Manter o uso dos EPIs identificados nas análises de riscos para cada função;	Manter	
	c) Administrar as NÃO conformidades indicadas nas planilhas de não conformidades. Realizar auditorias específicas visando controlar os avanços das melhorias sugeridas.	Ver plano de ação	

## PLANO DE AÇÃO

Prefeitura Municipal de Fraiburgo – Secretaria de Infraestrutura Urbana				
Não conformidades	Medida de Controle	Cronograma		
		Responsável	Previsto	Realizado
Treinamentos/Reciclagens		Cronograma		
		Responsável	Previsto	Realizado
Fornecer curso de Operador de Máquinas para todos os Operadores		Secretaria da Infraestrutura	A definir	

## PROCEDIMENTOS PARA ANTECIPAR OS RISCOS DE ACIDENTES

Situações Prováveis	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Trabalho acima de 2,0 metros de altura.</li> <li>-Transporte de servidores</li> <li>-Registro do fornecimento de EPI</li> <li>-Extintores</li> <li>- Limpeza, manutenção e lubrificaçãodas máquinas e equipamentos em geral</li> <li>-Operadores de máquinas</li> <li>-Equipamento de proteção Individual</li> <li>- Problemas elétricos ou mecânicoscom máquinas e equipamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Uso obrigatório do cinto de segurança tipo paraquedista;</li> <li>-Manter proibição de transporte de servidores sobre máquinas e implementos;</li> <li>-Registrar todos os EPIs entregues aos funcionários com os respectivos CAs Certificados de Aprovação;</li> <li>-Devem estar sinalizados e desobstruídos;</li> <li>-Somente profissionais habilitados devem fazer este serviço, e realizar esses serviços com a máquina desligada;</li> <li>-Certificar-se que estes operadores possuem carteira de habilitação adequada e curso específico para a operação dos equipamentos;</li> <li>-Verificar o período de validade dos EPIs, e estado de conservação dos mesmos;</li> <li>-Chamar profissional habilitado (eletricista ou mecânico).</li> </ul>

# CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

## PAGAMENTO DE ADICIONAIS

O pagamento de adicionais de Insalubridade previstos na legislação vigente é devido ao trabalhador, tão e somente quando a sua exposição ao risco não é controlada no ambiente ou neutralizada na pessoa.

Embora seja recomendável e desejável o controle dos riscos primeiramente no ambiente, a luz da legislação vigente; o fornecimento, treinamento e o efetivo uso do EPI por si só já neutralizam o risco a saúde e, conseqüentemente, desobrigam a empresa do pagamento do adicional de insalubridade, conforme portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora nº 15 alínea 15.4.1, letra (b).

Além disso, é sabido que, ao pretender interiorizar na empresa o conceito de **Qualidade Total**, faz se necessário um compromisso empresarial voltado à qualidade de vida no trabalho de seus trabalhadores, com o que a condição de **Insalubridade** é totalmente incompatível.

## CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a portaria 3.214 de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 06, a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamento de Proteção Individual adequado aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPIs, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o certificado de aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade de a Empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aqueles que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos equipamentos de proteção individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data de entrega.

As fichas devem ser individuais.



<b>Data</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição do EPI</b>	<b>Nº C.A</b>	<b>Visto Recebimento</b>	<b>Data Devolução</b>	<b>Visto Devolução</b>

## MODELO DE FICHA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Empresa

Ao (À)

Sr. (a) : \_\_\_\_\_

Nesta (em Mãos)

### **REFERENTE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR**

Prezado Sr.(a) :

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR**, em razão da seguinte irregularidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em decorrência desta falta e por decisão superior , vimos aplicar-lhe a penalidade de advertência e conscientizá-lo a não medir esforços no sentido de evitar a prática do ato que determinou a presente penalidade .

Outrossim, esperamos que Vsa receba esta decisão com elevado espírito, servindo de estímulo e alertá-lo de seus deveres e obrigações . Solicitamos apor o seu ciente na 2ª via desta correspondência .

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Ciente do Funcionário

Testemunhas: \_\_\_\_\_

## MODELO DE FICHA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)

Sr. (a) : \_\_\_\_\_

Nesta (em Mãos )

### **REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR**

Prezado Sr.(a) :

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticadas (as) por VSa em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ , relatada a seguir , constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de **suspensão** por \_\_\_ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Outrossim , lembramos que , apesar de nossas advertências anteriores , Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização , o que não é recomendado .

Esperamos que desta vez, VSa compreenda seus deveres como funcionário (a) .

Solicitamos apor o seu ciente na 2ª via desta correspondência .

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Ciente do Funcionário

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA  
E MEDICINA DO TRABALHO**

<b>EMPRESA:</b>	<b>UNIDADE:</b>	<b>SETOR :</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	<b>REVISÃO:</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>LOCAL (is) DE TRABALHO:</b>	
<b>OBRIGAÇÕES:</b>		
. . . . .		
<b>RISCOS DE ACIDENTES:</b>		
. . . .		
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI s - DE USO OBRIGATÓRIO</b>		
. . . .		
<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
. . . .		

### EM CASO DE ACIDENTE:

- . Comunicar imediatamente o superior imediato, acidentes pessoais ou patrimoniais ;
- . Comunicar a segurança do trabalho;
- . Comparecer ao ambulatório médico;
- . Quando for acidente de trajeto avisar, ou solicitar a quem avisem , indicar teste-

munhas se houver ;

. Quando necessitar de atendimento médico comparecer ao pronto socorro da cidade;

. Após a alta médica comparecer ao departamento pessoal e ambulatório médico

;

### PROIBIÇÕES

- .
- .
- .
- .
- .
- .

### TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

. Recebi da \_\_\_\_\_ a ordem de serviço , de mesmo teor desta que agora assino , referente as minhas funções , que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor , a qual cumprirei . Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta ordem de serviço implicará em punição, de acordo com legislação trabalhista e norma da empresa. Declaro que recebi os treinamentos acima e estou apto para a função.

**NOME:**

**IDENTIDADE:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ASSINATURA :** \_\_\_\_\_

## GLOSSÁRIO TÉCNICO

<b>ABNT</b>	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>NÍVEL EQUIVALENTE</b>	- Traduz a média da exposição do ruído
<b>NBR</b>	- Norma Brasileira
<b>LT</b>	- Limite de Tolerância
<b>DOSE</b>	- Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1 significa superação do limite de tolerância .
<b>CA</b>	- Certificado de Aprovação
<b>PPRA</b>	- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
<b>NR</b>	- Norma Regulamentadora.
<b>MTB</b>	- Ministério do Trabalho
<b>PCMSO</b>	- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
<b>EPI s</b> avental ....	- Equipamento de Proteção Individual. Ex. luva, capacete,
<b>RISCOS</b> física .	- Situação Potencial para gerar danos a saúde e/ou integridade

**AGENTES** - Presença de elementos, substâncias físicas, químicas, biológicas que dependendo de sua concentração ou intensidade interferem negativamente na saúde ou integridade física.

**CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho.

**dB** - decibel - unidade dimensionada para medir o ruído.

**dB (A)** - Indicada para avaliar a exposição do ruído industrial, é a que mais se aproxima a resposta do ouvido humano.

**NR(1)** - Nível de ruído reduzido, a expressão “sf” indica indivíduo não treinado (subject fit), onde o próprio indivíduo, em teste na unidade de fabricação do EPI, fornece informações sem que seja um expert, assim se aproximando dos trabalhadores comuns em geral;

**LT** - Limite de tolerância

**PAIR** -Perda Auditiva Induzida pelo Ruído

**ERGONOMIA** -Ciência que estuda, indica , mede, avalia valores de conforto relacionados ao posto de trabalho, com objetivo de adequar ao trabalhador.

**HIDROCARBONETOS** - Substância química derivada do petróleo que, contendo carbono, é capaz de ser absorvida pela pele e/ ou via respiratória.

**PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADA** – É todo o equipamento de proteção individual que a empresa conseguir comprovar que possui:

- . C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo Mtb;
- . Seja adequada a função desempenhada pelo empregado;
- . Trabalhador seja treinado periodicamente sobre o uso correto;
- . Tenha ordem de serviço disciplinando o uso dos equipamentos;
- . Substituído quando danificado, extraviado ou quando tenha vencido a vida útil estabelecida pelo fabricante.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da qualidade e produtividade será automático, assim sendo, é importantíssimo atuar de modo preventivo, preocupando-se nesta empresa com os seguintes pontos:

- Levar ao conhecimento de todos o que cabe ao empregador e o que cabe aos empregados relativos a segurança e medicina do trabalho (NR 1).

- Fornecer e tornar obrigatório o uso de EPI's e anotar em fichas individuais específicas os EPI's fornecidos aos trabalhadores.
- Realizar os exames médicos pré-admissionais, periódicos e demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função.
- Ruído excessivo nos locais onde ocorre, é importante a empresa atuar efetivamente fornecendo e tornando obrigatório o uso dos protetores auditivos levando ao conhecimento dos trabalhadores as conseqüências do ruído, recomendamos também exames audiométricos periódicos para estes trabalhadores.
- Agentes químicos, preocupação constante, no sentido de proteger efetivamente os trabalhadores, relacionados à utilização dos agentes químicos na empresa.
- Ergonomia, corrigir os pontos onde o iluminamento apresenta-se com deficiência, sendo porém, importante à manutenção das luminárias (reposição de lâmpadas queimadas, limpezas freqüentes, etc).
- Adquirir somente EPI's que possuam o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (Fundacentro) impresso, e exigir do fornecedor uma cópia do mesmo para deixar arquivado na empresa.
- Na área de prevenção de incêndio, revisões periódicas nos extintores portáteis visando seus prazos de validade, de retestes, e estado de bom funcionamento.

A Avaliação efetuada traz à tona problemas que aparentemente dificultam a imediata resolução, porém é de grande importância o conhecimento da empresa e de seus empregados para que gradualmente sejam corrigidos, não esquecendo de manter uma educação preventiva e continuada.

O LTCAT deve ser atualizado sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização, aquelas decorrentes de: mudança de layout, substituição de máquinas ou de equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva, alcance dos níveis de ação ou extinção do pagamento do adicional de insalubridade. A implantação do programa é de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Fraiburgo**.

Fraiburgo, 30 de Junho de 2022.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Riscos Físicos - Fundacentro - 1987.

Riscos Químicos - Fundacentro - 1980.

Segurança e Medicina do Trabalho - Atlas 1997.

Consolidação e Medicina do Trabalho - Atlas 1994.

Engenharia de Segurança - Fundacentro 1981.

Medicina do Trabalho/Doenças Ocupacionais - René Mendes Sarvier - 1980.

Cargas e Solicitações no Trabalho - Dra. Injeborg Sell 1990.

COUTO, Hudson de Araújo, Temas de Saúde Ocupacional, Belo Horizonte, Gráfica e editora Cultura, 1987.

PEDROTTI, Irineu Antonio, Doença Profissionais ou do Trabalho, São I, Edição Universitária de Direito, 1988.

TRINDADE, Washington Luiz da, Segurança e Higiene do Trabalho, São Paulo, Editora LTR, 1989.

Controle de Ruído Industrial ABPA UFSC - Samir N. Y. Gerges, 1990.

Adicional de Periculosidade, Jair Jose de Almeida, LTR, 1993.

Guia Prático do Perito Trabalhista - Sebastião Ivone Vieira/Casemiro Pereira Jr Ergo Editora, 1977

Medicina Básica do Trabalho - Alvaro Frigerio Pauto/Antonio Buono Neto/Elaine Arbex Buono/Leonídio Francisco Filho - Genesis, 1996

Segurança Industrial e Saúde - Raúl Peragallo Torreira - MCT - Produções Gráficas, 1996.

# ANEXOS

## RELAÇÃO DE EPI's UTILIZADOS

MATERIAL	FABRICANTE	CA
Avental impermeável cor branca com espessura mínima de 0,5 mm.	PREVEMAX	44668
Casaco manga longa e calça em PVC, impermeável, na cor transparente	PREVEMAX	30355 30354
Conjunto hidrorrepelente Aplicação de Defensivos	SAYRO	17917
Óculos de proteção contra raios UVA e UVB. Oculos com lente 100% policarbonato, com tratamento anti-riscos, antiembaçantes e resistentes a impactos, as lentes não devem provocar distorções das imagens, não devem distorcer as cores principais do espectro, lentes na cor fumê. A armação deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto, com apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Deve ser isenta de partes metálicas. Deve apresentar. Certificado de aprovação	KALIPSO	15684
Conjunto calça/bota borracha fixa (tipo jardineira)	POLICAP	36004
Capa de chuva confeccionada em tecido sintético (laminado PVC), transparente, manga longa, com capuz fixo e fechamento através de botões de pressão	PROTCAP	32826
Capa de chuva amarela PVC	LEROUP	44984
Óculos Incolor em policarbonato hastes ajustáveis	ISSO MOLD	28018
Protetor Auditivo tipo plug em silicone com cordão (mínimo 12 db NRRsf) com CA	PROTECT	19578
Protetor Auditivo Concha Atenuação mínima de 21 db pela norma: nrrsf com CA	NADUS	33137
Manga de segurança para proteção do braço e antebraço contra umidade(uso em laboratório) confeccionada em PVC incolor com elástico.	PREVEMAX	46503
Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato escuro com revestimento externo de filme prateado, verde escuro tonalidade 5, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Com CA.	KALIPSO	11268
Guarda-Chuva Preto Cabo de Madeira. Longo, com abertura automática, cabo de madeira, haste de alumínio, 89cm de comprimento, 107cm de diâmetro, 8 varetas, tecido 100% poliéster.	CLASSE	NÃO POSSUI
Calça de chuva amarela PVC	LEROUP	40596
Luva Nitrílica 3/4 forrada(33 CM) (Pares)	PLASTCOR	34142

Luva de cano longo em PVC (46 cm) em Pares	VOLK	37127
Luva cano longo de raspa(20 cm)	ZANEL	16074

Luva (couro) raspa punho 7cm com reforço	ZANEL	16074
Luva impermeável de Látex P e M e G (Pares)	MEDIX	44541
Luva de segurança para trabalhos com altas temperaturas, camada externa retardante com tecido que resista a temperatura de até 200°, para uso em cozinha.	RIOVALLEY	28688
Luvas descartáveis especias , fabricado em material E.V.A com 95 cm de comprimento com laço. (Caixas) (Uso veterinário)	WALMUR	NÃO POSSUI
Luvas para Procedimentos Cirúrgicos cx com 100 unidades.	TALGE	28324
Luva impermeável de Látex natural com adição de látex sintético(Silver) P e M e G (Pares)	VOLK	37277
Luva de malha de algodão pigmentada (par)	HANDEX	43388
Luva de vaqueta (par)	KOCH	9455
Luvas de Vaqueta para Proteção de Luvas Isolantes (Uso em eletricidade)	KOCH	9455
Luvas de segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão, revestimento em látex natural, dorso ventilado, acabamento antiderrapante, punho em malha com elástico, com resistência a rasgamento	HANDEX	41627
Luva de segurança de vaqueta para soldador com punho de raspa , confeccionada em vaqueta na palma e dorso, reforço na costura do dedo polegar com a palma e na costura dos dedos médio e anelar na palma, elástico para ajuste no dorso, punhos 20 cm em raspa.	KOCH	9455
Luva de PU preta tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano	PLASTCOR	37816
Dedeira de látex natural liso para manipulação de alimentos (com CA). Pacotes com 100 unidades.	VABENE	NÃO POSSUI
Máscara descartável PFF-2 sem válvula caixa com 100	SUPER SAFETY	44241
Colete refletivo em X, confeccionado em PVC de alta visibilidade, material fluorescente, faixas refletivas, repelente e fechamento frontal em velcro.	BRASCAMP	NÃO POSSUI
Pares de perneira em trevira com 03 alma de aço, para proteção contra objetos cortantes ou perfurantes, será usado pelos operadores de motorroçadeiras.	SAYRO	14750
Capacete de Segurança com carneira	CAMPER	34414

## Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

Avental de Raspa tipo açougueiro p/ uso de soldador, confeccionado em raspa de couro bovino com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental.	ZANEL	13989
Cinto de Segurança p/ Altura	MG CINTO	35139
Cinturão de segurança para altura, para uso de eletricitista, modelo paraquedista com fivelas protegidas e 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Com talabartes	MG CINTO	35531

Respirador semi facial com cartuchos contra vapores orgânicos, com filtro acoplado.	PLASTCOR	39429
Filtro para respirador semi facial para gases, Ácidos e vapores orgânicos.	PLASTCOR	39429
Máscara para solda em fibra com carneira.	PLASTCOR	36014
Óculos para trabalhos com Solda, armação única em PVC com seis válvulas para ventilação indireta, com visor articulado, elástico ajustáveis, lentes de proteção retangulares na tonalidade 12 ou mais. Deverá ser enviada 3 lentes de reserva para troca.	CARBOGRAFITE	8091
Mangote de proteção, tecido com tratamento retardante à chamas, impermeável e atóxico. Costuras em linha mista. Forrado internamente. Com encaixe no dedo. Ajustes no punho através de tira com velcro e elástico na outra extremidade. Com proteção no dorso. Para uso em cozinhas na proteção contra vapores, respingos de líquidos e óleo quente. Com 50cm.	RIOVALLEY	37997
Máscara de Auto escurecimento para soldagem elétrica . Protege os olhos e a face do usuário contra impactos de partículas voláteis frontais, radiação ultravioleta, infravermelha e luminosidade intensa. - Corpo em polietileno de alta densidade. - Carneira com regulagem de altura e de abertura. - Visor fixo de cristal líquido com lente de proteção em policarbonato. Deverá enviar 5 lentes para troca	CARBOGRAFITE	41752
Máscara para solda tipo escudo	PLASTCOR	36014
Respirador de ar semifacial contravapores orgânicos, gases emanados por produtos químicos, poeiras e névoas. Com dois filtros acoplados.	PLASTCOR	39429
Filtro para respirador de ar semifacial contravapores orgânicos, gases emanados por produtos químicos, poeiras e névoas.	PLASTCOR	39429
Bota de vaqueta 30 cm, com palmilha fixada no cabedal através do sistema strobel, com sobre palmilha antimicrobiana, lavável. Contraforte: resina termoplástica conformada anatomicamente, e solado de poliuretano p.o bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos. Com CA. Com numeração de 33 a 44.	COURO ART	40845
Bota em PVC cor preta, cano médio	WORK	36025
Bota em PVC cano longo com amarra, Solado antiderrapante	WORK	39184

## Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado com elástico lateral, dorso acolchoado, com palmilha fixada no cabedal através do sistema strobil, com sobre palmilha antimicrobiana, lavável. Contraforte: resina termoplástica conformada anatomicamente, solado de poliuretano p.u, bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos. Com o CA. Com numeração de 33 a 44.	CARTOM	29391
Sapato preto confeccionado em couro curtido ao cromo, com elástico, palmilha antibactéria e com solado PU preto injetado, monodensidade, com CA, com numeração de 33 a 44	CARTOM	17143
Sapato branco confeccionado em couro curtido ao cromo, com elástico, palmilha antibactéria e com solado PU branco injetado, monodensidade, com CA, com numeração de 33 a 44	CARTOM	17143
Creme de proteção para a pele das mãos, que forma uma película de proteção contra o ataque agressivo de produtos químicos tais como: óleo, graxa, solventes, etc. Embalagem 200gr. Com CA	NUTRIEX	43802

Protetor solar (bloqueador) filtro 30 com repelente, com frasco de 2 litros	SUNDAY	2.06596.5 ANVISA
Protetor solar (bloqueador) filtro 60 com repelente, com frasco de 120 gramas.	SUNDAY	2.06596.5 ANVISA

**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**

Secretaria Infraestrutura Urbana  
 Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
 CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

## VIDA UTIL DOS EPI'S

A vida útil de cada EPI é determinada pelas condições ambientais do local de trabalho, pelo cuidado que o usuário lhe dispensa e por sua qualidade. Apenas para efeito de referência e base à empresa, segue abaixo resumo da vida útil estimada:

<b>EPI</b>	<b>Vida útil estimada</b>
Avental impermeável/PVC	1 a 6 meses
Avental de raspa	1 a 6 meses
Bota borracha	3 a 6 meses
Botina couro	6 a 12 meses
Capacete	1 a 2 anos
Cinturão de segurança	Indeterminado
Crems protetores (200 g)	1 a 2 meses
Luvras Borracha/Látex/PVC	1 a 8 meses
Luvras raspa/vaqueta	1 a 6 meses
Máscara de soldador/filtro	1 a 2 anos
Óculos de segurança	6 a 12 meses
Perneira de raspa	1 a 6 meses
Protetor auricular tipo concha	4 a 12 meses
Protetor auricular moldável	1 a 10 dias
Protetor auricular inserção	1 a 3 meses
Protetor facial	1 a 6 meses
Respirador com filtro mecânico	1 a 16 semanas

Respirador com filtro químico	1 a 4 semanas
Máscara descartável	1 a 7 dias
Uniforme calça/camisa	3 a 12 meses
Jaleco	3 a 6 meses
Japona	1 a 2 anos

FONTE: Revista Proteção, 2015.

<b>RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO</b>					
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					
<b>CARGO</b>	<b>Nº.- PÁG</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>		<b>PERICULOSIDADE</b>	
		<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>
<b>Secretário Municipal</b> Rafael Beninca	10	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Diretor de Departamento</b> Luiz Carlos machado	12	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assessor Geral de Departamento</b> Ivonir de Almeida	14	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assessor de Departamento-Operador de Máquina</b> Alceu José Pinto	16	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Tecnico em Administração</b> Eliana Kicholla	18	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente AdministrativoAlmoxarife</b> Ricardo Schirmer	20	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Guarda do Patrimonio Público</b> Jaison camargo	22	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b> Rosane Staege	24	Químico Biológico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Auxiliar Operacional</b> Herminio de Almeida	26	Inexistente	-	Inexistente	-

<b>Guarda do Patrimônio Público</b> Maicom Almir Nadal, Lucilene Ap. da Cruz, Adão Renato de Lima Liz, Claudio Rodrigues, José Lucas Domingues, Emerson Ferreira, Tiago da Rosa Silva, Rodrigo Rayzer Padilha, Franciele Ap. Ferreira, Toniclei de Souza Neves, Jorge Guilherme Ponte Antunes	28	Inexistente	-	Exposição a roubos e violência física	30%
<b>Mecânico</b> Mamédio Alves da Silva, Arnaldo Gatti, Roserni Lourenço da Silva, Edson Camargo da Silva	30	Químico	40%	Inexistente	-
		Físico	Neutralizado		
<b>Mecânico</b> Adelir Antonio Machado, Jean Carvalho	32	Químico	Neutralizado	Líquidos Inflamáveis	30%
		Físico			
<b>Coordenador de Departamento</b> Odair José Alves Lisboa	34	Físico	Neutralizado	Inexistente	-
		Biológico			

<b>Agente de Serviços Gerais</b> Paulo Sérgio de Oliveira	36	Físico	20%	Inexistente	-
<b>Agente Operacional</b> Sérgio de Jesus Pereira	38	Físico	20%	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b> Adi de Jesus da Silva	40	Biológico	20%	Inexistente	-
<b>Coordenador de Setor</b> João Arlindo Kuhn	42	Biológico	20%	Inexistente	-
<b>Agente Operacional</b> Claudécir Pereira da Silva	44	Biológico	20%	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b> Cezario Diska	46	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Chapeador</b> João Batista Prates Santana	48	Químico	40%	Inexistente	-
		Físico	Neutralizado		
<b>Agente Operacional Operador de Trator de Pneu -MF</b> Pedro Paulo da Silva	50	Físico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Operador de Máquinas</b> César Augusto Souza	52	Inexistente	-	Inexistente	-

### Prefeitura Municipal de Fraiburgo

Secretaria Infraestrutura Urbana  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

<b>Agente Operacional</b> Celso dos Santos	54	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b> Jorge Ribeiro Valente	56	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Zelador de Patrimônio</b> Gefferson Antonio de Nardi	58	Físico	20%	Inexistente	-
<b>Agente Operacional</b> Ezequiel Rodrigues Lopes de Souza	60	Físico	20%	Inexistente	-
<b>Zelador de Patrimônio</b> Olivio Dias Cordeiro	62	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Chefe de Setor</b> José Valdecir Barbosa	64	Químico Biológico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Assessor de Setor</b> Olvino Morais de Souza	66	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Agente Operacional</b> Roberto Pelentir	68	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>ORTFRAI</b>					
<b>Diretor Geral de Departamento</b> Valdecir Cordeiro	71	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b> Sidnei dos Santos	73	Químico Físico	Neutralizado	Líquidos Inflamáveis	30%
<b>Agente Operacional</b> Luiz Carlos de Gois	75	Químico Físico	Neutralizado	Líquidos Inflamáveis	30%
<b>Assistente Administrativo</b> Ruthnea Bernadete Fernandes Fritzen	77	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Administrativo</b> Maria Margarete Sovonar Marinho	79	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Professor</b> Ana Maria Camilo	81	Inexistente	-	Inexistente	-